



APROVADO EM  
24 AGO 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 064 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Vice- Presidente **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie uma grade de proteção aos usuários do Posto de Saúde na localidade de Bom Jardim Povoado (REITERAÇÃO).

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação é uma Reiteração da Indicação apresentada em abril de 2022 e é uma solicitação antiga dos moradores da localidade de Bom Jardim Povoado, com a intenção de oferecer mais acessibilidade e segurança para os usuários atendidos nessa unidade de saúde.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 22 de agosto de 2023.

**JAIRO SILVEIRA DE SÁ**  
Vice-Presidente  
Vereador Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 011 / 2023 - GAB.

Duas Barras, 22 de agosto de 2023.

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Sr. Guilherme Soares de Oliveira**

Segue (anexo) Indicação do Exmo. Sr. Vereador Jairo Silveira de Sá, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma grade de proteção aos usuários do Posto de Saúde na localidade de Bom Jardim Povoado (REITERAÇÃO).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIELE DE SOUZA MELHORANCE LUTTER  
Data: 22/08/2023 12:06:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luciele de Souza Melhorance Lutterbach**

Assessora Parlamentar

Matrícula 90.209

*Recebido em  
23/08/2023  
Mgbrach*

Rua Wermelinger, nº 235, Centro, Duas Barras  
**CEP:** 28650-000 | **Tel.:** (22) 2534-1112  
**e-mail:** cmdb@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07